DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024 **Ano VI | Edição nº 1067** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Atos de Mesa 6
Licitações e Contratos 7
Dispensas 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 – PROCESSO Nº 81/2024

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1713/2023, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: **aquisição de material de limpeza, de higiene e descartáveis de primeira linha/qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda das unidades de ensino**.

Vencedoras:

Item	COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27	LIMPA PISOS - 5 LITROS Marca: JUGATHA	GL	300	13,50	4.050,00
41	RODO MÁGICO COM CABO DE METAL REGULÁVEL Marca: FUXING	UN	30	53,00	1.590,00
	Total do Proponente				5.640,00

Item	RICARDO GONCALVES ITAPIRA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AGUA SANITARIA 02 LTS Marca: TRIEX	FR	1500	3,45	5.175,00
2	ALCOOL LIQUIDO 1 LT 70°INPM Marca: TRIEX	FR	2000	5,17	10.340,00
6	BALDE PLASTICO 10 LT Marca: ARQPLAST	UN	20	5,25	105,00
7	BALDE PLASTICO 15 LTS Marca: ARQPLAST	UN	20	7,18	143,60
8	BALDE PLASTICO 20 LT Marca: ARQPLAST	UN	20	10,46	209,20
11	CESTO DE LIXO TELADO 10 LT Marca: ARQPLAST	PC	20	3,18	63,60
12	CESTO PLÁSTICO FECHADO 60L Marca: ARQPLAST	Un	10	32,86	328,60
13	COPO DESCARTAVEL P/ AGUA 200ML (CX C/ 2500 UNIDADES) Marca: COPOSUL	CX	50	88,40	4.420,00
14	COPO DESCARTAVEL P/ CAFÉ 50ML C/ 5000 Marca: COPOSUL	CX	20	91,17	1.823,40
15	DESINFETANTE 05 LTS FRAGRÂNCIA ALGAS MARINHAS Marca: PROAX	GL	800	6,54	5.232,00
18	FILTRO DE PAPEL REF. 103 C/ 30 UNIDADES Marca: BRIGITTA	CX	120	3,04	364,80
21	FOSFORO C/ 10 CX C/ 40 PALITOS Marca: GABOARDI	MC	100	2,72	272,00
23	INSETICIDA A BASE DE ÁGUA 300 ML Marca: ULTRA	Un	500	7,44	3.720,00
26	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML Marca: TRIEX	FR	1200	1,81	2.172,00
28	LIXEIRA PLASTICA 50 LITROS C/ PEDAL Marca: JSN	UN	10	102,28	1.022,80
31	LUVA PROCEDIMENTO Ñ CIRÚRGICO C/ PÓ TAM. M C/ 100 UN Marca: INOVEN	CX	400	13,91	5.564,00
32	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL 360ML Marca: ULTRA	FR	120	7,72	926,40
34	PANO MULTIUSO 60 X 33 CM Marca: INOVEN	Un	400	1,33	532,00
36	PAPEL HIGIENICO 10CM X 30MTS C/ 64 ROLOS FOLHA SIMPLES Marca: DELICATE	FD	200	49,28	9.856,00
45	SABONETEIRA DE PLÁSTICO (DISPENSER) C/ RESERVATÓRIO E KIT DE FIXAÇÃO NA PAREDE Marca: TRILHA	UN	20	18,87	377,40
46	SACO PLASTICO EM ROLO PICOTADO, 35 CM X 45 CM, COM APROX. 300 SACOS Marca: ATP	RL	100	23,53	2.353,00
50	SACO DE LIXO 100 LT REFORÇADO (REF. 5 KG) Marca: CENTRAL	FD	200	49,28	9.856,00
53	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA BRANCA C/ 100 UNIDADES Marca: INOVEN	PCT	50	6,60	330,00
54	SANITIZANTE VERDURAS 1KG Marca: AUDAX	PCT	50	13,46	673,00
	Total do Proponente				65.859,80

Item	COMERCIAL K NUNES LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	DETERGENTE LIQUIDO (5 LTS) Marca: LIVE MAX	GL	400	9,68	3.872,00

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

29	LUSTRA MOVEIS 500 ML Marca: FUZETTO	FR	300	3,01	903,00
35	PANO DE CHÃO ALVEJADO 100% ALGODÃO Marca: ITATEX	UN	1200	3,09	3.708,00
37	PAPEL TOALHA 22 X 21 CM INTERFOLHA COM 2 DOBRAS BRANCO 100% FIBRAS C/ 1000 FOLHAS. Marca: TERCCY 100% CELULOSE	FD	1200	10,52	12.624,00
42	SABÃO EM BARRA C/ 05 UND DE 200 GRS Marca: KRAKRA	PCT	50	6,29	314,50
55	VASSOURA DE PALHA NATURAL C/ CABO Marca: CVP	UN	300	19,90	5.970,00
	Total do Proponente				27.391,50

Item	D. F. ASTOLPHO Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	BACIA PLÁSTICA - 10 LITROS Marca: AQUILA	Un	20	6,75	135,00
19	FLANELA 39 X 59 CM Marca: CCA	UN	200	2,12	424,00
20	FIBRA DE LIMPEZA DE USO GERAL - FIBRAÇO Marca: ESPONFLORA	Un	200	0,81	162,00
24	LAVA PISOS E AZULEJOS Marca: ESPONFLORA	Un	200	6,00	1.200,00
25	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL DESCARTAVEL - 70CM X 50 MT - CAIXA COM 10 UNIDADES Marca: PLAST SERRA	CX	40	31,00	1.240,00
47	SACO DE LIXO 20 LT C/ 100UN Marca: ITAQUITI	FD	100	13,23	1.323,00
56	VASSOURA DE NYLON CERDAS RÍGIDAS Marca: VIP	Un	200	5,40	1.080,00
	Total do Proponente				5.564,00

Item	IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	BACIA PLÁSTICA DE 15 LITROS Marca: PLASNEW	UN	20	9,49	189,80
5	BACIA PLÁSTICA - 30 LITROS Marca: PLASNEW	Un	20	16,50	330,00
9	BORRIFADOR DE PLÁSTICO 500ML Marca: SENIR	Un	120	3,90	468,00
10	CERA LIQUIDA 750 ML Marca: TRIEX	FR	48	3,85	184,80
17	ESPONJA DUPLA FACE Marca: BETTANIN	UN	200	0,54	108,00
22	GUARDANAPO DE PAPEL TAM. 10X10 CM PCT C/ 50 UN Marca: PEROLA	PCT	500	1,10	550,00
30	LUVA LÁTEX-TAMANHO P,M, G E GG Marca: INOVEN	PR	200	2,20	440,00
33	PÁ COLETORA DE LIXO EM ZINCO C/ CABO Marca: DSR	Un	30	6,15	184,50
38	PINCEL SANITÁRIO(ESPANADOR) DE NYLON C/ CABO Marca: DSR	UN	100	3,25	325,00
39	RODO C/ CABO 40 CM Marca: DSR	UN	200	4,70	940,00
40	RODO C/ CABO 60 CM Marca: DSR	UN	200	7,15	1.430,00
43	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM DE 1 KG Marca: FLASH	Un	800	4,89	3.912,00
48	SACO DE LIXO 30 LTS C/ 100 UN Marca: CASTELO	FD	50	27,80	1.390,00
49	SACO DE LIXO 50 LTS C/ 100 UNIDADES Marca: CASTELO	FD	100	31,80	3.180,00
51	SACO DE LIXO 200 LTS GROSSO REF.05KG Marca: CASTELO	FD	200	49,27	9.854,00
52	SACO ESTERILIZADO AMOSTRA C/ TARJA C/ 1000 UN Marca: ALTAPLAST	PCT	20	61,80	1.236,00
57	TAPETE (CAPACHO) ANTIDERRAPANTE 40 CM X 65 CM Marca: MA	UN	30	52,90	1.587,00
	Total do Proponente				26.309,10

Item	LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
44	SABONETE LIQUIDO 5 LTS	GL	200	11,20	2.240,00
	Total do Proponente				2.240,00

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras epigrafadas.

Saltinho/SP, 21 de fevereiro de 2024.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA,** referente contratação através de **CONCURSO PUBLICO Nº 001/2023** para o Cargo que foi devidamente aprovado(a) de **FARMACÊUTICA (40 horas semanais)** para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos**.Em caso de desistência, deverá ser enviado um e-mail ao rh@saltinho.sp.gov.br com Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto a Divisão de Recursos Humanos que o seu telefone é (19)3439-7807. O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** até dia **29/02/2024.**

A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como Desistência da vaga.

Documentos originais e cópias:

►A) RG Documento de Identidade.
►B) CPF cadastro de Pessoa Física.
►C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
►D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
►G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
►H) Cartão Pis/Pasep
►I) Quitação do Serviço militar (masculino)
►J) Comprovante de Endereço com número do CEP
►L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
►M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►N) Carteira de Nacional de Habilitação
►O) 01 fotos 3x4 recente
►P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►S) Comprovante de filhos incapazes
►T) Comprovante de Vacinação (Covid)
►U) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

Saltinho, 22 de fevereiro de 2024.

1º ELISABETE TONUSSI CATTO
MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA,** referente contratação através de **CONCURSO PUBLICO Nº 003/2023** para o Cargo que foi devidamente aprovado(a) de **MOTORISTA (12X36 HORAS)** para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos**.Em caso de desistência, deverá ser enviado um e-mail ao rh@saltinho.sp.gov.br com Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto a Divisão de Recursos Humanos que o seu telefone é (19)3439-7807. O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** até dia **29/02/2024.**

A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como Desistência da vaga.

Documentos originais e cópias:

►A) RG Documento de Identidade.
►B) CPF cadastro de Pessoa Física.
►C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
►D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
►G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
►H) Cartão Pis/Pasep
►I) Quitação do Serviço militar (masculino)
►J) Comprovante de Endereço com número do CEP
►L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
►M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade

►N) Carteira de Nacional de Habilitação
►O) 01 fotos 3x4 recente
►P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►S) Comprovante de filhos incapazes
►T) Comprovante de Vacinação (Covid)
►U) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

saltinho, 22 de fevereiro de 2024.

1º VINICIUS GRIGOLIN SANTOS
2º TAFFAREL NATAN FOLHA
3º JUNIOR CORREIA FURTADO
4º VALDINEIS DE JESUS CARDOSO

MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA,** referente contratação através de **CONCURSO PUBLICO Nº 001/2023** para o Cargo que foi devidamente aprovado(a) de **PSICÓLOGA (20 horas semanais)** para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos**.Em caso de desistência, deverá ser enviado um e-mail ao rh@saltinho.sp.gov.br com Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto a Divisão de Recursos Humanos que o seu telefone é (19)3439-7807. O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** até dia **29/02/2024.**

A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como Desistência da vaga.

Documentos originais e cópias:
►A) RG Documento de Identidade.
►B) CPF cadastro de Pessoa Física.
►C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
►D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
►G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
►H) Cartão Pis/Pasep
►I) Quitação do Serviço militar (masculino)
►J) Comprovante de Endereço com número do CEP
►L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
►M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►N) Carteira de Nacional de Habilitação
►O) 01 fotos 3x4 recente
►P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►S) Comprovante de filhos incapazes
►T) Comprovante de Vacinação (Covid)
►U) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

Saltinho, 22 de fevereiro de 2024.

1º KARINA OLIVEIRA DO AMARAL

MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA,** referente contratação através de **CONCURSO PUBLICO Nº 001/2023** para o Cargo que foi devidamente aprovado(a) de **MÉDICO PLANTONISTA (12X36 Horas)** para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos**.Em caso de desistência, deverá ser enviado um e-mail ao rh@saltinho.sp.gov.br com Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto a Divisão de Recursos Humanos que o seu telefone é (19)3439-7807. O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** até dia **29/02/2024.**

A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como Desistência da

vaga.

Documentos originais e cópias:

►A) RG Documento de Identidade.

►B) CPF cadastro de Pessoa Física.

►C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral

►D) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)

►G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada

►H) Cartão Pis/Pasep

►I) Quitação do Serviço militar (masculino)

►J) Comprovante de Endereço com número do CEP

►L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo

►M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade

►N) Carteira de Nacional de Habilitação

►O) 01 fotos 3x4 recente

►P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►S) Comprovante de filhos incapazes

►T) Comprovante de Vacinação (Covid)

►U) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

Saltinho, 22 de fevereiro de 2024.

1º ERIK KAZUO SHIMIZU
2ª GIORDANA PESSOA VILAS BOAS

MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 05, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

(REGULAMENTA A ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO AO PROCESSO LICITATÓRIO, PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO No. 10/2024 – PROCESSO No. 91/2024, REALIZADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO)

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO**, no uso de suas atribuições que lhes são próprias, torna público o seguinte:

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal No. 773, de 13 de Dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a contratar empresa seguradora, corretora ou instituição bancária, com registro na SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, especializada na prestação de serviços continuados na área de seguro de vida em grupo para os servidores públicos ativos e agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Saltinho/SP e dá outras providências;

Considerando que foi publicado pela Prefeitura Municipal de Saltinho, em 21 de Fevereiro de 2024, o resultado final do processo licitatório, proveniente da dispensa de licitação no. 10/2024 – Processo no. 91/2024, realizado pela Prefeitura do Município de Saltinho, visando a contratação de empresa seguradora, corretora ou instituição bancária, com registro na SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, especializada na prestação de serviços continuados na área de seguro de vida em grupo, objetivando a cobertura de sinistros em caso de morte natural, morte acidental, invalidez permanente total por doença, invalidez permanente total ou parcial por acidente, prestação de serviço de telemedicina e prestação de serviço de assistência funeral ou reembolso das despesas havidas com o funeral do titular até o limite do capital segurado e contratado, cuja empresa vencedora foi Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A, CNPJ 33.608.308/0001-73, com valor unitário da mensalidade de R$ 12,42 por pessoa que aderir ao seguro, sendo este valor custeado pela municipalidade;

Considerando os benefícios que serão propiciados aos servidores e agentes políticos do legislativo e de seus dependentes, através da adesão a um plano de seguro de vida que vá propiciar ajuda financeira aos dependentes em caso de acidentes ou falecimento do segurado.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica a Câmara Municipal de Saltinho, autorizada a aderir ao processo licitatório, proveniente da dispensa de licitação no. 10/2024 – Processo no. 91/2024, realizado pela Prefeitura do Município de Saltinho, visando a contratação de empresa seguradora, corretora ou instituição bancária, com registro na SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, especializada na prestação de serviços continuados na área de seguro de vida em grupo para aproximadamente 261 (duzentos e sessenta e uma) vidas, compreendendo servidores públicos ativos e agentes políticos do poder executivo, bem como, para aproximadamente 15 (quinze) vidas, compreendendo servidores públicos ativos e agentes políticos do poder legislativo, objetivando a cobertura de sinistros em caso de morte natural, morte acidental, invalidez permanente total por doença, invalidez permanente total ou parcial por acidente, serviço de telemedicina e prestação de serviço de assistência funeral ou reembolso das despesas havidas com o funeral do titular até o limite do capital segurado e contratado.

Art. 2°. A adoção do certame licitatório, descriminado no artigo anterior, resultará na assinatura de apólices individuais entre os segurados e a empresa de seguros

contratada, onde constarão todos os direitos e deveres cabíveis as partes envolvidas.

Art. 3°. As despesas provenientes do seguro contratado serão custeadas integralmente com dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, com valor individual de R$ 12,42 mensal.

Art. 4°. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 22 de Fevereiro de 2024

GILMAR DE BRITO

- Presidente -

WAGNER CARMELINDO LOPES

- 1º. Secretário -

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- 2º. Secretário –

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 22 de Fevereiro de 2024.

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa -

.....

Licitações e Contratos

Dispensas

Dispensa de Licitação 10/2024 – Processo Administrativo 91/2024 – Prefeitura do Município de Saltinho – Adesão pela Câmara Municipal de Saltinho – Processo 009/2024

Conforme disposições contidas no Ato da mesa 05, de 22 de Fevereiro de 2024, autorizando a Câmara Municipal a aderir ao processo licitatório proveniente da Dispensa 10/2024 – Processo Administrativo 91/2024 da Prefeitura do Município de Saltinho, tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada, mediante adesão, uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Luiz Alberto Manesco, OAB/SP 373.021, (juridico@camarasaltinho.sp.gov.br), Coordenador Jurídico, visando a contratação de empresa seguradora, corretora ou instituição bancária, com registro na SUSEP — Superintendência de Seguros Privados, especializada na prestação de serviços continuados na área de seguro de vida em grupo para aproximadamente 14 (quatorze) vidas, compreendendo servidores públicos ativos e agentes políticos do poder legislativo, objetivando a cobertura de sinistros em caso de morte natural, morte acidental, invalidez permanente total por doença, invalidez permanente total ou parcial por acidente, prestação de serviços de telemedicina e prestação de serviço de assistência funeral ou reembolso das despesas havidas com o funeral do titular até o limite do capital segurado e contratado, conforme Lei Municipal 773/2021, de 13/12/2021. Contratante: Município de Saltinho/SP, Subcontratante: Câmara Municipal de Saltinho. Contratada: Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A, CNPJ 33.608.308/0001-73, R$ 12,42/vida, R$ 173,88/mensal, R$ 2.086,56/anual. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 11.871/2023). A formalização da contratação dar-se-á por emissão da nota de empenho da despesa e apólice de seguro, conforme as normas da SUSEP. Gilmar de Brito (presidencia@camarasaltinho.sp.gov.br), Presidente da Câmara (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 22/02/2024.

Andreia Montebello Wenceslau
Diretora Administrativa
diretoria@camarasaltinho.sp.gov.br
Gilmar de Brito
- Presidente -

.....